

escalão, índice 380, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 24 de Julho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Amílcar Batista Feio — nomeado, em comissão de serviço, até 28 de Maio de 1998, para exercer funções de coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, na redacção do Despacho n.º 98/GM/90, de 15 de Agosto, artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, 23.º, n.º 1, alínea b), e 8, do ETAPM, e 7.º, n.º 1, alínea a), e 4, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Agosto de 1997:

Lai Chi Meng, aliás Pedro Lai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 de Outubro de 1997, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ho San Heng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1997, como auxiliar deste Gabinete, com alteração do 1.º para 2.º escalão da mesma categoria, passando a ser remunerado pelo índice 110, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 25 de Agosto de 1997, da coordenadora deste Gabinete:

Lee Lo Yin — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como enfermeira, 2.º escalão, deste Gabinete, a partir de 1 de Outubro de 1997.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 16 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Yip Pak Tong — contratado além do quadro para exercer funções neste Gabinete, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, com referência à categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 16 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Agosto de 1997:

Elsa da Costa Mendes da Silva, oficial administrativo principal do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

Adriano Rosas Santos de Almeida.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 4 de Setembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Elsa da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 1997:

經一九九七年六月十八日第25期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制內高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員（法律範疇）三缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Anabela Soares Cavadas Chau;
2. Chan Mun Cheong;
3. Chang Wai Hung;
4. Choi Cheng Cheng;
5. Iao Pou Kun;
6. Ivo Donat Firmo Mineiro;
7. José Manuel Reis Miranda de Moraes;
8. Kuong Kin Ip;
9. Tam Peng Chun, aliás Tam Ping Chune, aliás Sydney Tam.

Candidato excluído:

不獲接納之應考人：

Kuan Man I, aliás Kuan Wai I. a)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas.

a) 因欠交依法認可之學歷證明文件。

O candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 30 de Setembro de 1997, pelas 9,30 horas, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.º andar.

知識考試將於一九九七年九月三十日上午九時三十分，於巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心二樓行政暨公職司進行。

As entrevistas realizar-se-ão no dia 30 de Setembro de 1997, pelas 15,00 horas, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.º andar.

面試將於一九九七年九月三十日下午三時，於巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心二樓行政暨公職司進行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人應帶備有關身份證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Agosto de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Batista Bruxo*. — A Vogal Efectiva, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — O Vogal Suplente, *Carlos da Silva Curado*.

一九九七年八月十三日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席 薛尼路

委員 李麗如

候補委員 顧立德

(Custo desta publicação \$ 1 454,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de psicologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 1997:

經一九九七年七月九日第28期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制內高級技術員組別，第一職階二等高級技術員（心理學範疇）二缺之一般入職考試，被接納的應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納的應考人：

1. Chan Wai Si;
2. Chang Heng Pan;
3. Cheang Si Lok;
4. Cristina Marques Soares;
5. Fong Fong Tan;
6. Lai In Peng;
7. Lam Cheok Keng;
8. Tang Lai Peng;
9. Wong Oi Sam.

A prova de conhecimentos terá lugar no dia 25 de Setembro de 1997, pelas 10,00 horas, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.º andar.

知識考試定於九月二十五日上午十時，於巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心二樓行政暨公職司進行。

As provas do exame psicológico realizar-se-ão no dia 14 de Outubro de 1997, pelas 9,30 horas, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.º andar.

心理考試將於十月十四日上午九時三十分，於巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心二樓行政暨公職司進行。

Os candidatos deverão comparecer no local acima indicado, quinze minutos antes do início das provas acima referidas, munidos do documento de identificação válido.

應考人應攜同有效之身份證明文件提前十五分鐘到達考試地點。

No dia da realização das provas do exame psicológico os candidatos serão notificados do local, hora e data da realização das entrevistas.

面試日期，地點和時間將於心理考試當日通知應考人。

Candidato excluído:

不獲接納之應考人：

Lou Iong Kio. a)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas e exigidas no ponto 2.2 do aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 1997.

a) 因欠交刊登於一九九七年七月九日第二十八期第二組《政府公報》之開考通告第2.2點所指，且經官方認可的學歷證明文件。

O candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提起上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 29 de Agosto de 1997. — O Juri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — As Vogais, *Cecília de Jesus* — *Leong Pou Fong*.

一九九七年八月二十九日於澳門行政暨公職司

評審委員會：

主席 李麗如

委員 陳雪谷

梁寶鳳

(Custo desta publicação \$ 1 515,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Aviso

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Governador de Macau, de 26 de Agosto de 1997, se encontra aberto o concurso público n.º 4/P/97, para o fornecimento de material de consumo clínico para os laboratórios dos Serviços de Saúde de Macau, pelo período de um ano.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados, desde o dia 10 de Setembro de 1997, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 e das 15,00 às 17,00 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 20 de Outubro de 1997 e o acto público do concurso terá lugar no dia 21 do mesmo mês e ano, pelas 15,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos SSM.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 30 000,00 (trinta mil patacas) a favor dos SSM, a prestar mediante depósito na Tesouraria ou Garantia Bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

通告

茲公佈根據澳督閣下於一九九七年八月二十六日之批示，公開招標第4/P/97號，為澳門衛生司化驗室供應醫療用品，為期壹（一）年。

有意競投者可由一九九七年九月十日起，於辦公日上午九時至下午一時，下午三時至五時，前往本院物資供應暨管理處索取競投方案及招標細則，並可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為一九九七年十月二十日下午五時，開標日期為一九九七年十月二十一日下午三時半，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加投標需交付本司出納部 MOP 30,000.00（澳門幣三萬元正）或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九七年九月五日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 823,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財政司

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da

carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 2 de Julho de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Melida de Assis Jorge	7,74
2.º Chan Hou Pak	7,70
3.º Tam Chi Seng	7,69
4.º Chin Go Fong, aliás Qian Gefang	7,28

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Setembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Agosto de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Vitória Alice Maria da Conceição*, chefe de sector. — Os Vogais, *Lam Soi Man*, chefe de divisão — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

Candidatos admitidos:

Chang Tou Keong Michel;

Ho Man I;

Mou Chi Keong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 4 de Setembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Sílvia Maria Trindade Barradas*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Rui de Jesus Cardoso*, chefe de sector — *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Aviso

Abertura do concurso para atribuição de moradias a quadros locais da Administração Pública de Macau

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, em conjugação com o Despacho n.º 42/GM/96, de 17 de Junho, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de moradias da propriedade do Território a funcionários providos por nomeação definitiva em lugares dos quadros dos serviços e organismos públicos da Administração, destinando-se exclusivamente à habitação dos trabalhadores e dos membros dos seus agregados familiares.

2. O concurso encontra-se aberto pelo prazo de dois meses a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* de Macau;

3. O presente concurso é válido pelo prazo de um ano.

4. Os boletins de inscrição podem ser obtidos num balcão dependente do Departamento de Gestão Patrimonial, sito na sobreloja da Direcção dos Serviços de Finanças, Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-579 e 585, Macau.

5. Os boletins de inscrição, bem como os documentos que os devam instruir, são remetidos em carta registada com aviso de recepção ao júri do concurso para atribuição de moradias aos quadros locais da Administração Pública de Macau, Direcção dos Serviços de Finanças, Departamento de Gestão Patrimonial, Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-579 e 585, 8.º andar, Macau, considerando-se entregues dentro do prazo os boletins de inscrição enviados até ao termo do prazo de dois meses fixado para a abertura do concurso, fazendo fé a data do registo.

6. As listas provisórias e definitivas dos candidatos excluídos e dos candidatos admitidos são ordenadas por classificação, grupo e tipologia e serão afixadas dentro dos prazos legalmente fixados, no r/c do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças.

7. Os requisitos gerais a que devem obedecer as candidaturas são os seguintes:

a) O candidato tem de ser funcionário do quadro, em regime de nomeação definitiva, e não ter exercido qualquer das opções previstas pelo Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro;

b) O candidato apenas se pode propor à atribuição de moradia de tipologia correspondente à composição do agregado familiar que com ele comprovadamente resida;

c) Ao funcionário candidato não pode ter sido atribuída moradia do Território, por si, por membro do agregado familiar ou por interposta pessoa, excepto tratando-se de moradia reservada;

d) Nem o candidato nem nenhum dos membros do agregado familiar que com ele comprovadamente resida, pode ser proprietário de qualquer prédio urbano situado no Território;

e) Nenhum dos membros do agregado familiar do candidato pode figurar em mais de um boletim de candidatura para atribuição de moradia;

f) Os requisitos referidos nas alíneas anteriores devem estar preenchidos até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas.

8. São em número de 171 (cento e setenta e uma) as moradias que se encontram disponíveis para atribuição.

9. Do total referido no número anterior, 29 (vinte e nove) moradias pertencem ao Grupo A e 142 (cento e quarenta e duas) fazem parte do Grupo B, sendo que, as do Grupo A se destinam a funcionários de carreira inserida no nível 8 ou superior, e as do Grupo B, aos restantes funcionários.

10. O pessoal integrado em carreiras de regime especial pode candidatar-se a moradias do Grupo A, se o índice do primeiro escalão do primeiro grau da sua carreira for igual ou superior ao do primeiro escalão do primeiro grau do nível 8, e do Grupo B, nos restantes casos.

11. Os candidatos podem propor-se a moradias da tipologia T1 à tipologia T3.

12. O boletim de candidatura é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento de identificação do candidato e de todos os membros do seu agregado familiar;

b) Declaração do Serviço a que o candidato pertence, atestando a sua qualidade de funcionário, antiguidade na função pública, data de provimento em nomeação definitiva, carreira, categoria e cargo que ocupa actualmente;

c) Fotocópia do último recibo de vencimentos do candidato e dos membros do seu agregado familiar;

d) Certidão negativa em como o candidato ou os membros do seu agregado familiar, não pagam contribuição predial de qualquer prédio urbano situado no Território;

e) Declaração do Serviço a que o candidato pertence, certificando que o mesmo auferir subsídio de família relativamente aos descendentes e ascendentes que consigo coabitam;

f) No caso do funcionário não ser casado, ou sendo-o, se encontrar separado judicialmente de pessoas e bens e viver há mais de dois anos em condições análogas às dos cônjuges, deve apresentar declaração, sob compromisso de honra e assinada por duas testemunhas, comprovativa dessa situação de facto;

g) Declaração passada pelo GAPI (Gabinete de Apoio ao Processo de Integração) em como o candidato não exerceu qualquer das opções previstas no Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 28 de Agosto de 1997. — A Presidente do júri do concurso, *Maria Isabel Lima*.

通告

競投分配予澳門公共行政當局本地公務員之房屋

一、茲公佈：根據六月十七日第31/96/M號法令及六月十七日第42/GM/96號批示之規定及所生之效力，現開設分配予行政當局公共機關及機構編制內確定性委任公務員之屬本地區房屋之競投，而分配之房屋僅作為工作人員及其家團成員住宿之用。

二、競投期限為兩個月，由本通告刊登於《政府公報》翌日起計。

三、本競投之有效期為壹年。

四、申請書可於澳門南灣大馬路575—579及585號財政司閤樓公物管理廳之櫃檯索取。

五、申請書及必須附同於該申請書之有關文件，須以雙掛號信方式寄送到澳門南灣大馬路575—579及585號財政司八字樓公物管理廳分配予澳門公共行政當局本地公務員之房屋之競投審核委員會。競投申請書在競投所定之兩個月期限內寄出視作送達，以掛號日為據。

六、剔除及錄取競投人之臨時及確定名單按名次、組別及種類排列，並在法定期間內張貼於財政司大廈地下。

七、競投須遵守之一般要件如下：

- 競投人必須為確定性委任之編制內公務員，且無作出二月二十三日第14/94/M號法令所規定之任何選擇；
- 競投人僅可申請分配與其確實一起居住之家團成員數目相應之房屋種類；
- 競投之公務員不得是已透過其本人、家團成員或他人而獲分配本地區房屋，但保留房屋不在此限；
- 不論競投人及任何確實與其一起居住之家團成員均不得為位於本地區之任何都市性房地產之所有人；
- 競投人之任何家團成員不得在多於一份競投申請書內登記；
- 應於遞交競投申請書期限終結前符合以上各項要件。

八、用作分配之房屋總數共171（壹佰柒拾壹）間。

九、上款所指之房屋總數，29（貳拾玖）間屬A組房屋，142（壹佰肆拾貳）間屬B組房屋；A組房屋供屬納入第八級別或第八級以上職程之公務員住宿，而B組房屋則供其他公務員住宿。

十、屬特別制度職程之人員，如其職程第一職等第一職階之薪俸點等同於或高於第八級別第一職等第一職階之薪俸點，得申請屬A組之房屋，其餘情況則申請屬B組之房屋。

十一、競投人可申請T1至T3種類之房屋。

十二、競投申請書必須附同以下文件：

- 競投人及其所有家團成員之身分證明文件影印本；
- 競投人所屬機關之聲明書，其內載明競投人之公務員資格、公職之年資、確定委任之日期、現所屬之職程、職級與職務；
- 競投人及其家團成員最近期之薪俸收據影印本；
- 競投人或其家團成員無繳付位於本地區之任何都市性房地產房屋稅之證明；
- 競投人所屬機關之聲明書，其內載明競投人收取有關與其共同居住之卑親屬及尊親屬之家庭津貼；
- 倘若公務員不處於婚姻狀態或雖結婚但經法院判定分居、分產者，在類似夫婦狀況下共同生活兩年以上，應以其名譽對該項事實作出聲明，並須由兩位證人於聲明書上簽名作實；
- 由輔助納入事務辦公室（GAPI）發出之聲明書，其內載明競投人並無作出二月二十三日第14/94/M號法令所規定之任何選擇。

一九九七年八月二十八日於澳門財政司

競投審核委員會主席 李麗斯

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Lista**

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quarenta e uma vagas na carreira de oficial de justiça e duas vagas na carreira de contador-verificador, dos quadros de pessoal das secretarias dos tribunais e dos serviços do Ministério Público, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Ângela Silveira de Souza;
2. Bruno José Drummond Morlin Cardoso;
3. Chan Heng Fong;
4. Chan Kam Lon;
5. Chan Sok I Boyol;
6. Cheang U Wai;
7. Cheang Weng In;
8. Cheng Kwok Wai;
9. Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng;
10. Cheong Kai Hong;
11. Cheong Kin U;
12. Ho Cheng Mui;
13. Iao Man Lou;
14. Kuan Sok Fan;
15. Lam In Sang;
16. Lam Soi Fan;
17. Lau Mio Leng;
18. Lee Chan Kai;
19. Lee Kam Iut;
20. Lei Io Tong;
21. Lei Ka Lou;
22. Leong In Leng;
23. Leong Lei Chi, aliás Liang Li Chih, aliás Lydie Leong;
24. Leonor Rodrigues Boyol;
25. Lim Mi Mi;
26. Luís Manuel Mendes e Rosário;
27. Margarida Isabel Wissmann Braga de Madureira Gee;
28. Maria do Céu Resende Gomes;
29. Ng Ka Leok;

30. Ng Kam Fai;
31. Ng Sok In Rodrigues;
32. Ng Van Iu;
33. Olga Maria Fernandes dos Santos;
34. Paloma Inácio Pun, aliás Pun Oi Man;
35. Pedro Filipe Coelho Amâncio Ferreira;
36. Pun Ká Kei;
37. Su Chin Cheng;
38. Tai Kit I;
39. Tang Si Pan;
40. Vitória Lam, aliás Lam Hoi Ian;
41. Vong Pak Kai;
42. Wong Hoi Tou.

Candidato excluído:

Pun Chio Fong; a)

a) Por não reunir as condições de candidatura descritas no ponto 2 do aviso de abertura do concurso.

O candidato excluído pode recorrer no prazo de dez dias contado da publicação da presente lista, nos termos do disposto no artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Setembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior. — Os Vogais Efectivos, *Mário Jorge Neiva Rodrigues*, secretário judicial dos serviços do Ministério Público. — *Dionísio Delmonte Dias*, secretário do Tribunal de Contas.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**

土地工務運輸司

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar

do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.^a classe da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.^a classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: João Filomeno dos Santos, chefe de departamento.

Vogais efectivos: José Augusto do Rosário Silva, técnico superior assessor; e

Ester Garcia Liñares, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Fernando José Serafim Mealha, técnico superior assessor; e

Armando Augusto Alves de Carvalho Barrias, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, 1 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, Jaime Roberto Carion.

通 告

按照運輸暨工務政務司一九九七年八月二十二日之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過限制性普通晉升考試予本司工作人員報考，以填補土地工務運輸司（D. S. S. O. P. T.）人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員四缺。

1. 種類、期限及有效期：

本普通晉升考試以審查文件方式為之，投考申請書應於本通告在《政府公報》刊登的第一個工作日起二十日內遞交。本開考自該等空缺被填補後即無效。

2. 投考條件：

2.1. 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核，且屬土地工務運輸司之二等高級技術員，均可投考。

2.2. 應遞交之資料：

a) 身分證明文件影印本；

b) 在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資及對報考具重要意義之工作評核；

c) 履歷。

2.3. 如在報名表格上明確聲明上述a及b項之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

2.4. 報考方式及地點：

投考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式7報名表格，並連同有關資料送交馬交石炮台馬路電力公司大樓四樓土地工務運輸司人事科。

3. 職務性質：

一等高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，能獨立並有責任感地以科學和技術之方法和程序執行一般或專門性之諮詢、調查、研究、設計和配合等職務，目的為協助上級作出決策。

4. 薪俸：

第一職階一等高級技術員之薪俸點為附於澳門公共行政薪俸索引表所規定之485點。

5. 甄選方式：

採用審查履歷方式，並可能以面試作補充。

6. 典試委員會之組成：

主席：廳長 João Filomeno dos Santos

正選委員：高級技術顧問 José Augusto do Rosário Silva

高級技術顧問 Ester Garcia Liñares

候補委員：高級技術顧問 Fernando José Serafim Mealha
高級技術顧問 Armando Augusto Alves de
Carvalho Barrias

一九九七年九月一日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈利安

(Custo desta publicação \$ 2 443,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos de 2.^a classe da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao técnico de 1.^a classe executar funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

4. Vencimento

O técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Mário Manuel Franco de Ornelas, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lei Weng Kuong, chefe de divisão; e

Fernando José Serafim Mealha, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Armando Augusto Alves de Carvalho Barrias, técnico superior assessor; e

Jorge Graça Pimentel da Costa e Silva, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, 1 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, Jaime Roberto Carion.

按照運輸暨工務政務司一九九七年八月二十二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過限制性普通晉升考試予本公司工作人員報考，以填補土地工務運輸司（D. S. S. O. P. T.）人員編制技術員職程第一職階一等技術員一缺。

1. 種類、期限及有效期：

本普通晉升考試以審查文件方式為之，投考申請書應於本通告在《政府公報》刊登的第一個工作日起二十日內遞交。本開考自該空缺被填補後無效。

2. 投考條件：

2.1. 凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核，且屬土地工務運輸司之二等技術員，均可投考。

2.2. 應遞交之資料：

a) 身分證明文件影印本；

b) 在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資及對報考具重要意義之工作評核；

c) 履歷。

2.3. 如在報名表格上明確聲明上述 a 及 b 項之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

2.4. 報考方式及地點：

投考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第

一款所指之格式7報名表格，並連同有關資料送交馬交石炮台馬路電力公司大樓四樓土地工務運輸司人事科。

3. 職務性質：

一等技術員負責在既定計劃中對有技術性質之方法和程序，能獨立並盡責地分析及實施。

4. 薪俸：

第一職階一等技術員之薪俸點為附於澳門公共行政薪俸索引表所規定之400點。

5. 甄選方式：

採用審查履歷方式，並可能以面試作補充。

6. 典試委員會之組成：

主席：廳長 Mário Manuel Franco de Ornelas

正選委員：處長 李永光

高級技術顧問 Fernando José Serafim Mealha

候補委員：高級技術顧問 Armando Augusto Alves de Carvalho Barrias

高級技術顧問 Jorge Graça Pimentel da Costa e Silva

一九九七年九月一日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈利安

(Custo desta publicação \$ 2 215,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.^a classe da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao adjunto-técnico de 1.^a classe executar funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: João Fernando da Silva Ferreira, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Estevão Chau Chu Hang, adjunto; e

Loi Seong San, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Leong Sio Kuan, técnico superior de 1.^a classe; e

Fernando Manuel Mendes da Costa, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, 1 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

按照運輸暨工務政務司一九九七年八月二十二日之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過限制性普通晉升考試予本司工作人員報考，以填補土地工務運輸司（D. S. S. O. P. T.）人員編制技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺。

1. 種類、期限及有效期：

本普通晉升考試以審查文件方式為之，而投考申請書應於本通告在《政府公報》刊登的第一個工作日起二十日內遞交。本開考自該空缺被填補後無效。

2. 投考條件：

2.1. 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核，且屬土地工務運輸司之二等技術輔導員，均可投考。

2.2. 應遞交之資料：

a) 身分證明文件影印本；

b) 在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資及對報考具重要意義之工作評核；

c) 履歷。

2.3. 如在報名表格上明確聲明上述a及b項之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

2.4. 報考方式及地點：

投考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式7報名表格，並連同有關資料送交馬交石炮台馬路電力公司大樓四樓土地工務運輸司人事科。

3. 職務性質：

一等技術輔導員需具理論及實用之技術知識及專業資格，以便在既定之指示下，按其對技術方法及程序之應用之認識，配合、擔任、執行或應用其技術之職務。

4. 薪俸：

第一職階一等技術輔導員之薪俸點為附於澳門公共行政薪俸索引表所規定之305點。

5. 甄選方式：

採用審查履歷方式，並可能以面試作補充。

6. 典試委員會之組成：

主席：廳長 José Fernando da Silva Ferreira

正選委員：助理 巢樹恆

高級技術顧問 呂常新

候補委員：一等高級技術員 梁紹坤

高級技術顧問 Fernando Manuel Mendes da Costa

一九九七年九月一日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈利安

(Custo desta publicação \$ 2 303,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 2.^a classe da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao técnico auxiliar de 1.^a classe executar funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Kin T'Chi, chefe de divisão.

Vogais efectivos: José Manuel Braga Abecasis, técnico superior assessor; e

Chan Weng Hei, técnico superior de 1.^a classe.

Vogais suplentes: Teng Si Un, técnico superior de 1.^a classe; e

Mio Chan Seng, técnico superior de 2.^a classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, 1 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, Jaime Roberto Carion.

按照運輸暨工務政務司一九九七年八月二十二日之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過限制性普通晉升考試予本公司工作人員報考，以填補土地工務運輸司（D. S. S. O. P. T.）人員編制助理技術員職程第一職階一等助理技術員一缺。

1. 種類、期限及有效期：

本普通晉升考試以審查文件方式為之，投考申請書應於本通告在《政府公報》刊登的第一個工作日起二十日內遞交。本開考自該空缺被填補後無效。

2. 投考條件：

2.1. 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核，且屬土地工務運輸司之二等助理技術員，均可投考。

2.2. 應遞交之資料：

a) 身分證明文件影印本；

b) 在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資及對報考具重要意義之工作評核；

c) 履歷。

2.3. 如在報名表格上明確聲明上述a及b項之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

2.4. 報考方式及地點：

投考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式7報名表格，並連同有關資料送交馬交石炮台馬路電力公司大樓四樓土地工務運輸司人事科。

3. 職務性質：

一等助理技術員負責在既定之指示下，按其對技術方法及程序之應用之認識，配合、擔任、執行或應用其技術之職務。

4. 薪俸：

第一職階一等助理技術員之薪俸點為附於澳門公共行政薪俸索引表所規定之230點。

5. 甄選方式：

採用審查履歷方式，並可能以面試作補充。

6. 典試委員會之組成：

主席：處長 陳鍵賜

正選委員：高級技術顧問 José Manuel Braga Abecasis

一等高級技術員 陳榮喜

候補委員：一等高級技術員 丁思源

二等高級技術員 繆燦成

一九九七年九月一日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈利安

Anúncio

Empreitada de melhoramento e reparações nos edifícios do posto de controlo fronteiro das Portas do Cerco

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 500 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: 13 de Outubro de 1997, às 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: 14 de Outubro de 1997, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar; e

Horário: horário de expediente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, Jaime Carion.

公告

“關開邊境大樓改善及維修工程公開投標”

底價：不設底價。

臨時押標銀：澳門幣伍拾萬圓整（MOP 500,000.00）。

參加條件：在土地工務運輸司內有施工註冊之人仕。

交標地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司文件處理科，馬交石炮台馬路電力公司大廈地下；

截止日期及時間：一九九七年十月十三日下午五時三十分。

開投地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石炮台馬路電力公司大廈四樓會議室；

日期及時間：一九九七年十月十四日上午九時三十分。

查閱案卷地點及時間：

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石炮台馬路電力公司大廈三樓；

時間：辦公時間內。

一九九七年九月四日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈利安

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Listas

名單

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 1997:

Wanda Oane Marques Sousa 7,4 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Agosto de 1997).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector. — Os Vogais Suplentes, *António Lança Cordeiro*, técnico superior assessor — *Fátima Brandeiro*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996, para as áreas de turismo — quatro lugares, hotelaria — dois lugares e relações públicas — um lugar:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，茲公布透過刊登於一九九六年十月二日第四十期《政府公報》第二組通告，以普通入職考試方式招考填補旅遊司人員編制內技術人員組別，第一職階二等技術員七缺，分別為，旅遊範圍四缺，酒店業範圍兩缺，公關範圍一缺，應考人評核名單如下：

Candidatos aprovados:

合格的應考人：

Área de turismo:	valores
旅遊範圍：	分
1.º Raquel Xavier Anok	7,67
2.º Vu Kit Meng 胡潔明	7,49
3.º Ho Chong I 何仲儀	7,33
4.º Wan Mei Pou 溫美寶	6,93
5.º Rui Manuel Reis Costa	6,63

6.º Ko Man Vai 高雯慧	6,36
7.º Lao Sek Kao 劉適姣	6,20
8.º Chan Pou Wa 陳寶華	5,81
9.º So Kin Man 蘇健民	5,42

Área de hotelaria:

酒店業範圍：

1.º Paulina Pereira Monteiro	7,23
2.º Albertino Campo	7,11
3.º Joana Santos de Almeida	6,87

4.º Ana Teresa Granado de Almeida Botelho Amaro

de Oliveira 6,86

5.º Sio Mei San 蕭美珊 6,69

6.º Américo Xavier de Sousa 6,43

7.º Vong Ieng Kit 6,41

Área de relações públicas:

公關範圍：

1.º Cheang Kam Ha 鄭錦霞 7,46

2.º Isabel Maria da Rocha Sales 7,31

Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do mesmo ETAPM, terem faltado à prova escrita:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定，因未有出席筆試而不獲接納之應考人：

Área de turismo:

旅遊範圍：

Alberto Ung 吳宗岳。

Área de hotelaria:

酒店業範圍：

1. Anabela Luiza do Rosário;

2. Kuan Vai Ian;

3. Wong Kuan Fu 王君芙。

Área de relações públicas:

公關範圍：

1. Chan Iut Va 陳月華；

2. Cheong Pui San 張佩珊。

Candidato excluído por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do mesmo ETAPM, ter faltado à entrevista:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定，因未有出席面試而不獲接納之應考人：

Área de turismo:

旅遊範圍:

Cheng Hong Lam 程紅琳。

Nos termos do artigo 68.º do citado ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可於名單公佈日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Julho de 1997).

(一九九七年七月二十五日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 4 de Setembro de 1997. — O Juri. — A Presidente, *Maria Suzete das Neves Saraiva*, subdirectora. — As Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes*, chefe do Departamento de Promoção — *Sónia Maria Rodrigues Vilela Machado de Sousa*, chefe da Divisão de Relações Públicas, substituta.

一九九七年九月四日於澳門旅遊司

典試委員會:

主席 副司長 *Maria Suzete das Neves Saraiva*

委員 推廣廳廳長 *Maria Helena de Senna Fernandes*

公共關係處代處長 *Sónia Maria Rodrigues Vilela Machado de Sousa*

(Custo desta publicação \$ 2 110,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de chefe de secção do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 1997:

Ana Cristina Cachinho 7,05 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Setembro de 1997).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 15 de Agosto de 1997. — O Juri. — O Presidente, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN. — Os Vogais, *Wu Chu Pang*, chefe de divisão — *Tang Ieng Chun*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de contramestre dos serviços marítimos, 1.º escalão, da carreira de marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997:

Lam Chan Kao;

Vong Sek Lon.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 22 de Setembro de 1997, pelas 9,30 horas, na Doca D. Carlos I, sita na Rua de Santiago da Barra, s/n.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Juri. — O Presidente, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, capitão-tenente. — Os Vogais, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH — *Kuonng Wa Kuok*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de contramestre dos serviços de dragagem, 1.º escalão, da carreira de pessoal de dragagem do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997:

Chan Wai In.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 15 de Setembro de 1997, pelas 9,30 horas, na Doca D. Carlos I, sita na Rua de Santiago da Barra, s/n.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Juri. — O Presidente, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH. — Os Vogais, *Kuonng Wa Kuok*, chefe de divisão — *Lit Wai*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

Lily Lim.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Capitania dos Portos, em Macau, 1 de Setembro de 1997. — O Juri. — O Presidente, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN. — Os Vogais, *Wu Chu Pang*, chefe de divisão — *Jorge Siu Lam*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de marinheiro, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997:

David Augusto de Sousa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 3 de Outubro de 1997, pelas 9,30 horas, na Doca D. Carlos I, sita na Rua de Santiago da Barra, s/n.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 3 de Setembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Kuong Wa Kuok*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Lit Wai*, técnico superior de 2.ª classe — *Lam Chan Kao*, mestre de manobra.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997:

Candidatos admitidos:

Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung;

Chan Nam Ip;

Cristina Bernardete Candido;

Hui Pui Hang;

Ian Kon Kai;

Ieong Tak Meng;

Io Ka Wai;

Ip Chon Kin;

Kuong Io Seng, aliás Lucas Kuong;

Lam Sio Chong;

Lao Keng Kun;

Lao Weng Hong;

Lei Kuok Weng;

Leong Chi Chun;

Leong Chi Kin;

Loi Soi Kio;

Lou I, aliás Lu Yi;

Lou Wan Pan;

Ma Chi Wa;

Ng Wai Kuok;

Sio Hok Lam;

Song Chi Seng;

Sun Kuan Pok;

Tai Lai Kun;

Tam Sio Lon;

U Pui Man;

Wong Chi Kin;

Wong In Nga;

Wong Io Kuan;

Wong Peng Io.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Alice Tang; a)

Carlos Filipe Miguel Saudade Costa; a), b) e c)

Chan Kam; a), b) e d)

Chan Su Kai; b) e d)

Cheang Kit Ian; b) e d)

Cheang Weng Hong; a)

Chek Chi Leong; b) e d)

Cheong Iam Meng; a), c) e d)

Cheong Wai San; d)

Chim Heng I; b) e d)

Choi Kin Chon; b) e d)

Ho Kun; a), b) e d)

Ho Nin Choi; b) e d)

Ian Cheuk Fu; a)

Ieong Hok Weng; a) e b)

Ieong Sio Meng; e)

Kuan Chi Chong; d)

Lao Tak Kun; a)

Lao Wun Lei; b)

Lee Wai Tat; d)

Lei Hoi Ieong; a), b) e d)

Lei Ka Iun; d)

Lei Weng Si; d)

Leong Hou Wa; a) e b)

Mak Wai Ieng; *a*)
 Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas; *b*)
 Sio Kun San; *a*) e *b*)
 Sou Chi Hong; *c*) e *d*)
 Tam Kuok Hong; *a*), *b*) e *d*)
 Ung Soi Fong; *b*)
 Vong Koc Man; *d*)
 Wong Chi Un; *b*)
 Wu Chou Weng. *a*), *b*) e *d*)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

- a*) Documento comprovativo de nacionalidade;
- b*) Documentos das habilitações académicas;
- c*) Documento comprovativo da residência no Território;
- d*) Documento comprovativo do conhecimento de informática mencionada no artigo 35.º, n.º 2, alíneas *a*) e *b*), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;
- e*) Nota curricular.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 4 de Setembro de 1997.
 — O Júri. — O Presidente, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN. — Os Vogais, *Wu Chu Pang*, chefe de divisão — *Jorge Siu Lam*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 2 180,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997:

Candidatos admitidos:

Área de mecânica (um lugar):

1. Chan Hou Kin;
2. Chan Sao Fong;
3. Chao Kin Wa;
4. Iec Ka Chon;
5. Lam Fong;
6. Tam Wai Man;
7. Vong Kim Kuong;
8. Vong Seng Chao;
9. Wong Weng I.

Área de apoio às infra-estruturas (um lugar):

1. Choi Kim Fong;
2. Chu Kuok Chon;
3. Fong Kai On;
4. Iao Kin Fong;
5. Iu Chan Mun;
6. Kam Hoi Kuong
7. Lao Keng Kun;
8. Ng Sio Leng;
9. Sou Chon Meng;
10. Tou Wai Lam;
11. Wong Wai Nga.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Área de mecânica (um lugar):

1. Chan Wai Man; *a*) e *c*)
2. Cheong Pou Wan; *c*)
3. Lei Chi Fai; *c*)
4. Lei Kuok Weng; *c*)
5. Sam Weng Kei; *c*)
6. Tam Wai Iat; *a*)
7. Tang Wai Lok; *a*) e *b*)

Área de apoio às infra-estruturas (um lugar):

1. Cheang Chi Mak; *c*)
2. Cheang Chi Wang; *a*) e *c*)
3. Chiang Sio Man; *c*)
4. Lao Wa Chan; *c*)
5. Lei Ho. *a*)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

- a*) Documento comprovativo de nacionalidade;
- b*) Documento comprovativo de residência no Território;
- c*) Documento das habilitações académicas;
- d*) Nota curricular;
- e*) Registo biográfico.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 4 de Setembro de 1997.
 — O Júri. — O Presidente, *José Maria Cabral Soares de Albergaria*, capitão-tenente EMQ. — Os Vogais, *Ho Cheong Kei*, chefe de divisão — *Faustino Dias Varela*, primeiro-sargento MQ.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Listas**

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 1997:

Área de economia:**Candidatos admitidos:**

1. Chan Fong Mei;
2. Chan Chi San;
3. Chan Vai Peng;
4. Che Sok I;
5. Cheang Pui San;
6. Cheong Sau Fan;
7. Choi U San, aliás Shwe Yee San;
8. Chong Wai Sun;
9. Fong Keng Weng;
10. Fong U;
11. Fu Sio In;
12. Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein;
13. Ho Chi Meng;
14. Ho Kam Meng;
15. Ho Weng Cheng;
16. Ko Man Wai;
17. Kok Wai Peng;
18. Kong Lai Fan;
19. Ku Weng Ian;
20. Kuok Ngai Lam;
21. Lam Kuok Meng;
22. Lam Mui Cheng;
23. Lam Tat Kong;
24. Lei Kim Fei;
25. Lei Man Kei;
26. Lei Sio Meng;
27. Lei Wai Man;

28. Leong Kit Fun;
29. Leong Kit Meng;
30. Lin Heng Chi;
31. Lio Im Fong;
32. Loi Wai Pan;
33. Lou Kuai Fong;
34. Ma Io Leong;
35. Ng Mei Kun;
36. Ng Sio In;
37. Pui I Cheong;
38. Pun Chi U;
39. Pun Seong Nang;
40. Sam Man Lou;
41. Sio Kai Chung;
42. Sok Ha Che;
43. Sou Han Lam;
44. Sou On Peng, aliás Su On Pheng;
45. Suen Kam Man;
46. Tam Fung Sin;
47. Tang Sai Kit;
48. Teresinha Veng Peng Luiz;
49. U Lai Kok;
50. Ung Lai In;
51. Wong I Fan;
52. Wong Pou I.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Ao Iok Kam; a)
2. Benita Gonçalves; a)
3. Chan Kit Kong; a)
4. Chan Lai Man; b)
5. Chan Lap Sun; b)
6. Chan Si Man; b)
7. Chang Kin Wa; b)
8. Cheang Nai Lai; a) e c)
9. Cheong Iam Meng; a)
10. Cheong Kuok Peng; a)
11. Chim Tou Chon; b)

12. Chung Wan Wa; b)
13. Fock Ion Peng; b)
14. Fong Meng Ha; a)
15. Hun Lai Fong; b)
16. Iong Wai Sao; b)
17. Kuok Soi Peng; b)
18. Lam Heng Io; b) e c)
19. Lao Ka Fei; b)
20. Lao Lai Kuan; b) e c)
21. Lei Kit Ho; a)
22. Lei Sao Lai; b)
23. Leong Chi Kin; b) e c)
24. Leong Fu Wa; b)
25. Leong Pou Lin; b)
26. Leong Sio Wa; b)
27. Leung Iok Mui; b)
28. Leung Sek Man; a)
29. Lu My Quyen; a) e c)
30. Man Ian Wong Kun; a) e c)
31. Si Tou Ut Chong; a)
32. Sio Wan Hang; b)
33. Sou Chou Ian; b)
34. Teresa Mourato Lopes; b)
35. U Choi Chai; b)
36. U Lai Fong; b)
37. Un Wan Long; a)
38. Wong Chi Hong; b)
39. Wong Kit Weng; b) e c)
40. Wong Lai Mei; b) e d)
41. Wong Wai Leng. b)

- a) Falta reconhecimento das habilitações literárias;
 b) Falta comprovar as habilitações literárias;
 c) Falta nota curricular;
 d) Falta documento de identificação.

Área de comunicações:

Candidatos admitidos:

1. Chan Kun Kai;

2. Chan Weng Hong;
3. Cheang Hoi Lok;
4. Cheang Wai San;
5. Cheok Chon Nam;
6. Chim Kam Vai;
7. Chong Weng Kuong;
8. Hong Wai Hong;
9. Iong Si Pui;
10. Kou Chan Wai;
11. Kuok Pak Vai;
12. Lam Man Wa;
13. Láu Tak Seng;
14. Lou Fan;
15. Mak Peng Kin;
16. Pong Man Chi;
17. Si Tou Sio Cheng;
18. U Kin Tak.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Fong Kai Meng; a)
2. Kuong Wai Chong; a)
3. Lao Ka Leong; a)
4. Lei Chou Wai; b)
5. Lio Chi Chong; a)
6. Sophia King Shaw Chea; c)
7. Tam Wai Man; a)
8. Wong Heng Fan; b)
9. Wong Man Chun. a)

a) Falta reconhecimento das habilitações literárias;

b) Falta comprovar a licenciatura exigida para a área das comunicações, engenharia electrónica, electrotécnica ou telecomunicações;

c) Falta comprovar que tem nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Área de engenharia:

Candidatos admitidos:

1. Chan Sai Kit;
2. Lam Sòi Keng, aliás Lim Sui King;
3. Lao Sin Pan;

4. Lei Chou Wai;
5. Lok Wai Kim;
6. Sam Ho Seng Iok;
7. Wong Wai Nga.

Nota: Os candidatos admitidos condicionalmente devem suprir as deficiências indicadas no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 29 de Agosto de 1997. — O Júri. — O Presidente, *João José Simões Roque*, coronel Tm engenheiro. — O Vogal Efectivo, *Jorge de Jesus Santos*, tenente-coronel engenheiro — O Vogal Suplente, *Júlio Nelson Diniz*, técnico superior de informática assessor.

(Custo desta publicação \$ 4 194,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), destinados ao Gabinete de Assessoria Técnico-Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Chan Mun Cheong;
2. Chang Wai Hung;
3. Choi Cheng Cheng.

Candidato excluído:

Lei Chou Wai. a)

a) Falta de habilitação própria para a área pretendida (Licenciatura em Direito).

Os candidatos admitidos devem apresentar-se no dia 26 de Setembro, pelas 9,30 horas, na DSFSM (Quartel de S. Francisco), a fim de efectuarem a prova escrita, e será comunicada oportunamente aos candidatos a realização da entrevista profissional.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 2 de Setembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Jorge de Jesus Santos*, tenente-coronel engenheiro. — Os Vogais Efectivos, *António Lúcio Castel Branco da Silveira*, técnico superior assessor dos SAFP — *Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custa desta publicação \$ 587,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Lista

Definitiva, elaborada nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral de técnico su-

perior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Afonso Rodrigues Leão;
2. Anabela Soares Cavadas Chau;
3. Au Siu Mui;
4. Chiang Iok Kuan;
5. Chim Heng Sam;
6. Chu Son I;
7. Jeong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein;
8. Jeong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain;
9. Iong Ka Tun;
10. Jeremias Alberto Monteiro da Costa;
11. Jovito Alberto Monteiro da Costa;
12. Ko Man Vai;
13. Kuan Sok I;
14. Lai Chi Hou;
15. Lam Heng Io;
16. Lam Pou Cheng;
17. Lam Soi Piu;
18. Lam Vai Iam;
19. Lao Lai Kuan;
20. Leong Fu Wa;
21. Lou Su Ian;
22. Mak Chi Man;
23. Mui Chi Seong;
24. Sam Wa Ngai;
25. Sek Jeong Lo;
26. So Chou Ian;
27. Sou Kin Fong;
28. Tam Chong Pak;
29. Ung Siu Ka;
30. Wong Im Iong.

Candidatos excluídos:

Cheang Sok Kan; b), c) e d)

Ho Weng Cheng; b)

Jeong Cheng Cheng, aliás Yang Ching Ching; b) e d)

Ku Weng Ian; b)

Maria do Carmo Ho; b)

Maria do Céu Resende Gomes; b) e c)

Maria Manuela Rosário Gonçalves; a), b), c) e d)

Sou Choi Leng; b) e c)

Sou Han Lam; b) e d)

Tam Kuong Man. b) e d)

Falta apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular;

d) Registo biográfico.

Nos termos do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos da presente lista podem recorrer da decisão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prestação da prova escrita será no dia 22 de Setembro de 1997, pelas 10,00 horas. A entrevista profissional realizar-se-á no dia 23 de Setembro de 1997, pelas 10,00 horas, dos números 1 a 15 (inclusive), e dos números 16 a 30, pelas 15,00 horas.

Qualquer das provas será realizada nas instalações da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, 6.º andar, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 3 de Setembro de 1997. — O Juri. — A Presidente, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora. — A Vogal Efectiva, *Maria José Leandro Guerreiro*, técnica superior de 1.ª classe. — O Vogal Suplente, *Cheong Sio Kei*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 1 804,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Cheong Wai Fan;

2. Fong Vai Man;

3. Heong Hong Lei;

4. Lam Pui Seong;

5. Lao Chi Hong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a presente lista provisória considera-se, desde já, como definitiva.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 2 de Setembro de 1997. — O Juri. — O Presidente, *Vitor Manuel de Sá Franco*. — Os Vogais, *Leong Peng Kuan* — *Leonídia Maria Pires Varela dos Reis*.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Despacho n.º 14/ICM/97

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 1/SACTC/95, de 6 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 18 de Janeiro de 1995, e atento ao disposto na alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro:

1. Delego e subdelego no vice-presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciado Wang Zeng Yang, respectivamente, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas nas alíneas i), j), q) e s) do n.º 1 do Despacho n.º 1/SACTC/95, para despachar os assuntos relativos à Biblioteca Central, ao Conservatório, à Divisão de Estudos, Investigação e Publicações, com excepção das publicações, e ao Sector de Informática, bem como os relacionados com as associações culturais do Território.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto, o vice-presidente pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do serviço.

3. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo vice-presidente, licenciado Wang Zeng Yang, entre 21 de Julho de 1997 e a data da entrada em vigor do presente despacho no âmbito dos poderes ora subdelegados.

(Homologado pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em 29 de Agosto de 1997).

Instituto Cultural, em Macau, aos 21 de Agosto de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 640,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Aviso

Despacho n.º 67/GP/97

1. Usando da faculdade prevista no n.º 2 do Despacho n.º 14/SAAEJ/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 26 de Março de 1997, delego nos chefes da Divisão de Desenvolvimento

Desportivo, licenciado Iao Lek Vong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça, chefe da Divisão de Equipamento Desportivo, bacharel José Maria de Fonseca Tavares, chefe da Divisão do Estádio de Macau, engenheiro Joaquim Vicente Andrade Lobo, e chefe do Centro de Medicina Desportiva, licenciado António dos Santos Robarts, as competências para:

a) Visar as horas extraordinárias do pessoal da respectiva subunidade; e

b) Releva os atrasos dos funcionários.

2. Mais delego nos:

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Iao Lek Vong, as competências para:

a) Assinar a correspondência dirigida às associações e clubes desportivos; e

b) Assinar notas para pedido do serviço de policiamento.

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça, as competências para:

a) Autorizar o gozo de férias do pessoal do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos da legislação em vigor;

b) Assinar a correspondência dirigida aos serviços públicos e privados respeitantes à área administrativa e financeira;

c) Assinar as requisições para a aquisição de bens e serviços com autorização da entidade competente;

d) Assinar guias de apresentação à junta médica do pessoal do Instituto dos Desportos de Macau;

e) Assinar as requisições de serviços às Oficinas Navais de Macau;

f) Assinar as circulares para consulta de preços às firmas fornecedoras; e

g) Conceder a autorização de crédito referida na alínea n) do n.º 1 do Despacho n.º 14/SAAEJ/97.

Chefe da Divisão de Equipamento Desportivo, bacharel José Maria de Fonseca Tavares, as competências para:

a) Autorizar os pedidos de utilização de instalações desportivas afectas ao Instituto dos Desportos de Macau;

b) Assinar as comunicações de cedência das mesmas instalações;

c) Cobrar as receitas provenientes da cedência das instalações desportivas a que se referem as alíneas anteriores; e

d) Assinar as requisições para o fornecimento de artigos utilizados nas instalações desportivas.

3. Delego e subdelego nos:

Vice-presidente do Instituto dos Desportos de Macau, licenciada Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas pelo n.º 1 do Despacho n.º 14/SAAEJ/97, com excepção das constan-

tes das alíneas a), b), f), g), p), r), s), t), u), v) e x), para despachar os assuntos relativos ao Centro de Medicina Desportiva e Divisão de Equipamento Desportivo, bem como autorizar as despesas previstas na alínea q) até aos limites de \$ 15 000,00 (quinze mil) patacas, para a realização de obras e aquisição de bens, e \$ 5 000,00 (cinco mil) patacas, para aquisição de serviços; e

Chefe da Divisão do Estádio de Macau, engenheiro Joaquim Vicente Andrade Lobo, as competências que me foram subdelegadas para autorizar as despesas previstas na alínea q) do n.º 1 do Despacho n.º 14/SAAEJ/97, até ao limite de \$ 5 000,00 (cinco mil) patacas.

4. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Agosto de 1997).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 30 de Julho de 1997. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

三十日告示

Faz-se público que, tendo Chio Kam Hou requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo falecido marido, Lei Va Kam, que foi auxiliar do Leal Senado de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

謹此公佈現有趙金好，申請其已故丈夫李華錦，曾為澳門市政廳退休助理員，遭下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

Fundo de Pensões, em Macau, 1 de Setembro de 1997. — O Administrador Executivo, substituto, *Eduardo Cardeano M. Pereira*.

一九九七年九月一日於澳門退休基金會

代執行董事 白浩然

(Custo desta publicação \$ 508,00)

Faz-se público que, tendo Tam Lai Seong, Ao Man Kit, aliás José Ao, Ao Man Kei, aliás António Ao, e Ao Man Hou reque-

rido a pensão de sobrevivência, deixada pelo falecido marido e pai, Ao Wai Hong, que foi guarda de 1.ª classe, dos Serviços de Justiça de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

謹此公佈現有譚麗嫦、區文傑、區文基及區文浩，申請其已故丈夫及父親區偉雄，曾為澳門司法事務司一等警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有

之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 2 de Setembro de 1997. — O Administrador Executivo, substituto, *Eduardo Cardeano M. Pereira*.

一九九七年九月二日於澳門退休基金會

代執行董事 白浩然

(Custo desta publicação \$ 508,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Va Tong — Aluguer de Automóveis, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Agosto de 1997, exarada a fls. 102 e seguintes do livro de notas n.º 3, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Va Tong — Aluguer de Automóveis, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Horta e Costa, n.º 40-E, rés-do-chão:

a) Cessão da quota, com o valor nominal de MOP 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), pertencente a Li Weiheng a favor de Lei Ip Fei;

b) Unificação das quotas de Lei Ip Fei em uma única quota, com o valor nominal de MOP 500 000,00 (quinhentas mil patacas); e

c) Alteração parcial do pacto social, nomeadamente do seu artigo quarto e o parágrafo segundo do artigo oitavo, os quais passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas com o valor nominal de quinhentas mil patacas cada uma, pertencentes aos sócios Leung Kwai Wah e Lei Ip Fei.

Artigo oitavo

(Mantém-se).

Parágrafo segundo

São, desde, já, nomeados para integrarem o conselho de gerência, os sócios Leung Kwai Wah e Lei Ip Fei, e o não-sócio Lei Kuok Fai, casado, natural da China, de nacionalidade chinesa e

residente em Macau, na Rua de Cantão, n.º 56, 17.º andar, «H», todos como gerentes. Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Setembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 552,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIFICADO

Policlínica Tak Yan de Macau, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Agosto de 1997, lavrada a fls. 148 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 106-J, deste Cartório, foi constituída, entre Fong Man Tat e Lau Ying Yi, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Policlínica Tak Yan de Macau, Limitada», em chinês «Ou Mun Tak Yan I Liu Chong Sam» e em inglês «Macau Medical Practice Limited», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.º 244 a 246, edifício Macau Finance Centre, 7.º andar, «E».

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto é o exercício da actividade privada de prestação de cuidados de saúde.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equi-

valentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

a) Fong Man Tat, uma quota de noventa mil patacas; e

b) Lau Ying Yi, uma quota de dez mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

A gerência, dispensada de caução, pertence aos sócios, sendo, desde já, nomeados gerente-geral Fong Man Tat e gerente Lau Ying Yi.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

Artigo oitavo

Os membros da gerência podem delegar, no todo ou em parte, os seus poderes e a sociedade constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, são convocadas por qualquer membro da gerência, mediante cartas registadas, endereçadas aos sócios, com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, pode ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. Os sócios podem fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos quatro de Setembro de mil novecentos e noventa e sete. — A Ajudante, *Maria José Bernardes Bártole*.

(Custo desta publicação \$ 823,00)